



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 047/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – **Lei nº 3.547/2024**- Edital de Abertura N° 037/2024.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| N° INSC. | CANDIDATO (A)                     | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|-----------------------------------|---------------|
| 005      | NATHALIA ISRAEL DOS SANTOS VIVIAN | 1º            |
| 001      | ANDRIELE TEIXEIRA DE SOUSA        | 2º            |
| 004      | GABRIEL SALVADOR TEIXEIRA         | 3º            |
| 003      | JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS         | 4º            |
| 002      | GABRIELE DE OLIVEIRA ROSA         | 5º            |
| 006      | JOSIMAR VARGAS DE OLIVEIRA        | 6º            |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 02 DE JULHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto